CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 53/2023/DL

Itapoá/SC, 05 de abril de 2023.

Ao
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Gabinete da Desembargadora Dra. Cinthia Beatrz da Silva Bittencourt Schaefer

Assunto: **Solicita repostas dos Ofícios n. 26/2023 e 46/2023.**

Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora,

Considerando a publicação da Portaria n. 391/2023 no âmbito do Poder Legislativo de Itapoá, a qual designa membros para integrarem a "Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Prefeito, Sr. Marlon Roberto Neuber", instituída pelo Requerimento n. 07/2023;

Considerando que o ofício n. 26/2023 foi encaminhado no dia 15/03/2023, solicitando acesso aos autos do processo envolvendo o Sr. Prefeito de Itapoá, Marlon Roberto Neuber, e o Ofício n. 46/2023 no dia 31/03/2023, solicitando agenda com a Excelentíssima Senhora Doutora, para sanar dúvidas a respeito do processo.

Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos a resposta dos referidos ofícios, visto que esta Comissão é constantemente cobrada pela população da cidade de Itapoá, para dar respostas a respeito dos trabalhos e para não ferir o direito à ampla defesa e ter bases legais para dar continuidade nos trabalhos.

Certo de buscarmos informações para cumprimento de nossas atribuições legais e darmos andamento a eventuais providências legais a serem tomadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo Municipal, agradeço pela atenção dispendida.

Respeitosamente,

Luiz Martins Junior
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
[assinado digitalmente]

José Antônio Stkolosa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador